



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3074 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Prefeitura realiza a 1ª Corrida de Rua do Servidor Público e participantes disputaram pódio

O local escolhido para dar a largada da corrida foi estratégico. Em frente à UERN, às margens da BR-405, Pau dos Ferros tem se desenvolvido e dado espaço à concretagem que se espalha, mostrando o desenvolvimento chegar, sem esconder o encanto da paisagem que se exibe junto às serras que cercam a cidade.

No ritmo compassado do entardecer, os servidores, em clima de descontração, foram se reunindo no local marcado para dar início a corrida promovida pela prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), sendo escoltados pelo Departamento Municipal de Trânsito e a Polícia Rodoviária Estadual, dando o suporte no fluxo do trânsito e garantindo a segurança dos participantes.

Em um trajeto de 2,5km, saindo da UERN e sendo finalizado em frente à prefeitura, todo o percurso foi acompanhado por uma equipe, dando suporte com água, além de uma ambulância para casos de emergência, tornando o evento seguro para quem participava.

Ao completar a prova, o participante foi recepcionado com alimentação para repor energia, além de entidades e instituições parceiras do município, como a Universidade Potiguar - UNP, Unimed Natal, Renova Corretora de Seguros, que montaram seus estandes e deram apoio

ao evento apresentando seus serviços, como também realizaram sorteios de brindes para os servidores.

Os servidores públicos do município que participaram da corrida e ficaram nas três primeiras colocações, numa disputa acirrada por cada segundo, receberam medalhas e premiações em dinheiro.

1º Lugar - R\$500,00 - David Jhenison Soares Fernandes (SEGOV) - Tempo: 10'13"

2º Lugar - R\$300,00 - Francisco Jocelio Cavalcante Souza (SESAU) - Tempo: 10'14"

3º Lugar - R\$150,00 - Mariz Neto Monte (SEMA) - Tempo: 10'24"

TEXTO: Liana Lacerda



FOTO: André Lucas

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Edital de Desapropriação
- Anexo I do Edital 001/2021
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CPL

- Termo de Inexigibilidade
- Termo de Inexigibilidade
- Termo de Dispensa
- Termo de Dispensa
- Aviso de Licitação
- Termo Aditivo

3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 001/2021**EDITAL**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos, que assinou e determinou a publicação do Decreto Executivo nº 290/2021, de 04 de novembro de 2021, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, o seguinte imóvel: terreno situado na Rua Jaime de Aquino, s/n, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, matrícula junto ao 1º ofício de Notas de Pau dos Ferros sob o nº 2.151, com as seguintes dimensões: 10 (dez) metros de largura frente e fundo por 12 (doze) metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se ao NORTE com a Rua Jaime de Aquino, ao SUL e ao LESTE com imóvel do Município de Pau dos Ferros, e ao OESTE com a Rua Joaquim Torquato, conforme coordenadas geográficas já descritas no Decreto de Desapropriação referido; tendo como proprietário JOSE WIGENES AIRES, com destinação exclusiva de abertura e melhoramento de logradouro público, notadamente da Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, na forma do art. 5º, *i* do Decreto-Lei nº 3.365/1941. E, para que terceiros interessados, se houver, possam opor resistência ao presente ato administrativo, determinou a publicação do presente Edital em Diário Oficial do Município.

Pau dos Ferros/RN, 04 de novembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**ANEXO I DO EDITAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 001/2021**
PUBLICADO NO DIÁRIO 3073

Diário Oficial do Município**FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº. 001/2021**

Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

VAGA QUE DESEJA OCUPAR: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM () NÃO ()

ESPECIFIQUE: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: / / _____

TITULO DE ELEITOR: _____ ZONA ELEITORAL: _____ ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

ESCOLARIDADE: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____ E-MAIL: _____

Currículo com _____ páginas, incluídos os comprovantes. _____

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Quantidade de documentos entregues, contando com o currículo: ()

Pau dos Ferros-RN, ____ de ____ de _____.

Assinatura do candidato

Visto do responsável pela inscrição

Diário Oficial do Município

Portaria nº 409/2021,
Em, 05 de novembro de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a **Sra. MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, 2 (duas) diárias e ½ (meia), dos dias 07 a 09 de novembro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 300,00 (**trezentos reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria nº 410/2021
Em 05 de novembro de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ**, Procurador-Geral do Município, 1 (uma) diária, no dia 08 de novembro de 2021,

Diário Oficial do Município

referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria nº 411/2021

Em 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação do Servidor para fiscalizar os contratos Nº 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear como fiscal dos contratos Nº 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144/2021, firmados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as pessoas físicas **LUÍZA VALQUÍRIA CHAVES DE OLIVEIRA; FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR; TÉRCIA LEDA PINHEIRO GAMA; MARIA DO SOCORRO XAVIER DE OLIVEIRA; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA; MARIA DE FÁTIMA PAULINA GAMELEIRA DE SOUZA; FRANCISCO GILDENES MIGUEL GAMA**, cujo o objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas do município de Pau dos Ferros/RN, para prestação de serviços de costura, com finalidade de confeccionar roupas e figurinos sobre encomendas, o Servidor indicado: **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, matrícula Nº 0918395.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria nº 412/2021
Em 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato Nº 153/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear como fiscal dos contratos Nº 153/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a pessoa física **LUIS GONZAGA DO REGO NETO**, cujo o objeto é a contratação de engenheiro especialista em Segurança do Trabalho, na prestação de serviços de assessoria e consultoria em segurança do trabalho, elaboração de medidas de prevenção de acidentes aos servidores do município de Pau dos Ferros/RN e acompanhamento e orientação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, a servidora indicada: **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, portaria Nº 084/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0020
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Diário Oficial do Município

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **PROCESSO DE DESPESA PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DA PLATAFORMA + BRASIL – MÓDULO PLENO (FASES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL) PARA A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa **NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CPF nº 07.312.843/0001-72, no valor total de **R\$ 3.715,00 (três mil, setecentos e quinze reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 05 de Novembro 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0020 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2021 - 0020, fundamentada no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa **NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CPF nº 07.312.843/0001-72, para o **PROCESSO DE DESPESA PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO**

Diário Oficial do Município

SISTEMA DA PLATAFORMA + BRASIL – MÓDULO PLENO (FASES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL) PARA A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA, no valor total de R\$ 3.715,00 (três mil, setecentos e quinze reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 05 de Novembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-00108

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 1328, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E O SETOR DE TI**. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor do Sr. ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF nº 318.226.143-68, no valor mensal

Diário Oficial do Município

de **R\$1.300,00 (Mil e trezentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil reais e seiscentos reais)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 16 de Agosto 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-00108 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 00108, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da Sr. ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 318.226.143-68, no valor mensal **R\$1.300,00 (Mil e trezentos reais)**, pelo período de 12 meses, totalizando o valor de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil reais e seiscentos reais)** referente a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 1328, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E O SETOR DE TI.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de Agosto 2021

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2021-0083**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **08:00 horas** do dia **18/11/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2021-0083**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Construção, equipamentos de jardinagem e ferramentas**, a fim de suprir as necessidades da **Secretaria de Infraestrutura** deste Município, pelo período de **12 (doze) meses**, de acordo com o que determina

Diário Oficial do Município

a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 05 de novembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MB COMÉRCIO E SERVIÇOS PETRÓLEO EIRELI

CNPJ: 07.355.441/0001-55

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico Nº 6/2021-0002, no percentual de 3.25% do saldo do valor inicialmente contratado para a gasolina comum.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados as despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001 - Secretaria de Administração, Ação 2025 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Administração e Desenvolvimento Pessoal, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 2113 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1211; Unidade Orçamentária 9001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2143 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2081 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Educação, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1111; Unidade Orçamentária 12001 - Secretaria de Tributação, Ação 2183 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Tributação, Classificação Econômica

Diário Oficial do Município

33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 2101 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Infraestrutura, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2041 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Meio Ambiente, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 11001 - Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, Ação 2176 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 5001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2050 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - **PREFEITA MUNICIPAL**

FERNANDO DINÓIA MEDEIROS FILHOS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 032/2021 – SEDES/PMPF

Em, 05 de novembro DE 2021.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **Carlos André Leite**, matrícula nº121314-8, 1/2 (meia) diária, dia 28 de outubro de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Portalegre/RN com o valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 013/2021 - SEDUC/PMPF
Em, 05 de novembro de 2021.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o disposto no item 6.2 do Edital 001/2021 SEDUC/PMPF, publicado em 03 de novembro de 2021 – Apoio à Arte e à Cultura Pau-ferrense por meio da pintura artística em Unidades Escolares,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros participantes do Setor Pedagógico da SEDUC à comporem a Comissão Julgadora de que trata o referido edital:

1. Maria Marnilce de Queiroz Lopes - Presidente
2. Taysa Kelly da Silva – Membro
3. Francisco Evandro Lopes Cavalcante – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria nº 74/2021

Diário Oficial do Município

Em, 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita, 02 (duas) diárias e ½ (meia), dos dias 07 à 09 de outubro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 562,50 (**quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria nº 75/2021

Em, 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessora Especial, 02 (duas) diárias e ½ (meia), dos dias 07 à 09 de novembro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 250,00 (**duzentos e cinquenta**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria nº 76/2021
Em, 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FLÁVIO EMANUEL DE AQUINO OLIVEIRA**, Auditor Geral Municipal, 02 (duas) diárias e ½ (meia), dos dias 07 à 09 de novembro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 250,00 (**duzentos cinquenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria nº 77/2021,
Em 05 de novembro de 2021

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA**, Auditor do Sistema Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no dia 08 de novembro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 100,00 (**cem reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 822/2021 - PMPF/SESAU

Em, 29 de outubro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, 1 e ½ (**uma e meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de **03 a 04 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 831/2021 - PMPF/SESAU
Em, 05 de novembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **04 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria nº. 832/2021 - PMPF/SESAU***Em, 05 de novembro 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **04 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 833/2021 -PMPF/SESAU*Em, 05 de novembro de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, **1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste

Diário Oficial do Município

município para **Natal/RN** no período de **04 a 05 de Novembro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 834/2021- PMPF/SESAU
Em, 05 de novembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº 835/2021 -PMPF/SESAU
Em, 05 de novembro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº 836/2021 -PMPF/SESAU
Em, 05 de novembro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 a 06 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 837/2021-PMPF/SESAU
Em, 05 de novembro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma)** diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **07 a 08 Novembro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº 838/2021 -PMPF/SESAU
Em, 05 de novembro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **07 a 08 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 839/2021-PMPF/SESAU
Em, 05 de novembro de 2021

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **08 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE